



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021

Salinópolis/PA, 26 de maio de 2021.

Dispõe sobre a formação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE - Quadriênio 2021/2025, de acordo com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 038/2009 - FNDE.

O Prefeito Municipal de Salinópolis no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o art. 139, I, “c” - da Lei Orgânica do Município de Salinópolis, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 038/2009 - FNDE.

CONSIDERANDO a ATA Nº 04 na qual consta a Posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, bem como a Eleição do Presidente e da Vice-Presidente do CAE, conforme determina o art. 18, I, II, III e IV da Lei nº 11.947/2009 e o art. 26, I, II, III e IV, §3º da Resolução nº 038/2009 - FNDE.

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Ata nº 04, de 24 de maio de 2021, foi realizada a posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, bem como a Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente do CAE – Quadriênio 2021/2025.

Art. 2º - Nesse sentido ficou instituído conforme relação disposta a seguir:

I – Presidente e Vice-Presidente:

- a) José Ribamar Oliveira de Almeida
- b) Rosimary Lima dos Santos

II - Poder Executivo:

- a) Lauro Walderson da Silveira Taborda – Titular
- b) Helen Marcia Silva dos Reis - Suplente

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

## GABINETE DO PREFEITO

III – Segmento dos Profissionais da Área da Educação:

- a) Rosimary Lima dos Santos – Titular
- b) Wagner Vales da Silva – Suplente
- c) José Ribamar Oliveira de Almeida – Titular
- d) Maria Ines Peres - Suplente

IV – Segmento dos Pais de Alunos:

- a) Waldemir Thiago Belo Sussuarana – Titular
- b) Marilena Pinheiro Santa Brigida – Suplente
- c) Adriana Marvão da Silva – Titular
- d) Mauro Pinheiro de Souza - Suplente

V – Segmento da Sociedade Civil:

- a) Alinne Lais Santos de Souza – Titular
- b) Martha Vieira Brito – Suplente
- c) Raimundo Nonato Barros Correa – Titular
- d) Renildo da Costa Souza - Suplente

Art. 3º - De acordo com o Art. 2º ficou definido os Novos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para atender as demandas durante o quadriênio 2021/2025.

**Parágrafo único.** O Conselho de Alimentação Escolar – CAE terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida sua recondução, conforme disciplina o art. 26, §3º da Resolução nº038/2009 – FNDE.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALINAS EM BOAS MÃOS**  
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Salinópolis - Estado do Pará, em 26 de maio de 2021.

*Carlos Alberto de Sena Filho*

**CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA